

PROMOÇÃO “VIVO CONTROLE GIGA PASS III”

REGULAMENTO

DDDs 16, 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 69, 91 e 98.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. **Descrição Geral:** A “Promoção Vivo Controle GIGA PASS III” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) às pessoas físicas, que deverão estar vinculadas aos planos pré-pago da Vivo e que aderirem um dos Planos de Serviço “Vivo Controle” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

1.1.1. A promoção “Vivo Controle Giga Pass III” é baseada no Plano Vivo Controle Novo, homologado com os seguintes números:

	SP	MA, MG e PA	DF, GO, PR, RO, SC e TO
Vivo Controle Novo	066/POS/SMP	128/POS/SMP	116/POS/SMP

1.2. Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço Vivo Internet Móvel e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

1.3. Para aderir a presente promoção o usuário deverá realizar o pagamento da taxa de adesão, conforme valor e condições estabelecidos que estão descritos no item 4.1.

1.4. . Período de Adesão: O período de adesão a presente Promoção é de 10/12/2017 a 21/01/2018, prorrogável a exclusivo critério da VIVO.

1.5. Período de Vigência: Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até 31/01/2018, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. A presente promoção oferece os seguintes benefícios:

2.1.1. Chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel e/ou fixo VIVO pertencente a mesma Área de Registro (DDD).

2.1.2. Chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) que, promocionalmente até dia 31/01/2018 e prorrogada a exclusivo critério da VIVO, concede aos clientes participantes da Promoção, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais VIVO (on-net). Para as chamadas destinadas a terminais de outras operadoras (off-net) serão cobradas tarifas promocionais diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas promocionais em nosso site vivo.com.br/controle. Estas tarifas são

passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos planos de serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela VIVO. Já as tarifas de ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão.

2.1.3. Chamadas previstas nos itens “2.1.1” e “2.1.2” acima, efetuadas em roaming nacional.

2.1.4. Pacote de torpedos ilimitado Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e/ou outras operadoras incluso promocionalmente no valor da mensalidade do plano.

2.1.5. Isenção dos valores previstos para Habilitação, adicional por Chamada (AD) e Chamada em Roaming (VC-VST-R).

2.1.6. Compartilhamento da franquia de dados com clientes Vivo Controle e clientes das promoções Vivo Turbo elegíveis.

2.2. Pacote promocional Vivo Controle: Ao aderir à presente Promoção, o usuário contrata o Pacote Promocional abaixo relacionado:

Pacote Promocional	Minutos locais mensais incluídos	Pacote mensal de Internet
VIVO CTRL PASS 1,5GB_50MIN	50 Minutos	1,5 GB de internet

2.2.1. Os minutos locais incluídos no Pacote Promocional acima mencionado são válidos para:

2.2.1.1. Ligações locais para fixo de qualquer outra operadora (VC-1);

2.2.1.2. Ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC);

2.2.1.3. Ligações descritas nos itens anteriores “1” e “2” acima, realizadas em roaming, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).

2.2.2. O pacote de internet acima mencionado tem as seguintes características:

2.2.2.1. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel).

2.2.2.2. Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

2.2.2.3. Para a navegação na internet com velocidade 4G, é necessária a utilização de um chip e um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatíveis com a tecnologia 4G. Onde não houver cobertura 4G a transição de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.vivo.com.br/cobertura. Caso o cliente não possua aparelho ou chip compatível com 4G, a velocidade máxima de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

2.2.2.4. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

2.2.2.5. Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

2.2.2.6. Compartilhamento de dados:

Clientes da promoção Vivo Controle GIGA PASS III poderão compartilhar sua franquia de dados do mês com clientes das promoções: Vivo Controle Digital II, Vivo Controle Digital I, Vivo Controle Giga VIII, Vivo Controle GIGA PASS III, Vivo Controle PASS DIGITAL II e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 7,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha. As franquias de internet que são elegíveis ao compartilhamento são:

a) Franquia de internet da promoção Vivo Controle GIGA PASS III ativa;

b) Franquias de internet que foram recebidas via compartilhamento e que estão dentro da validade.

O compartilhamento de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para compartilhar a franquia de internet, o cliente deverá escolher o número da pessoa que receberá a franquia de dados e a quantidade de internet que será compartilhada. O mínimo a ser compartilhado é 50MB e o máximo, por sessão, é o saldo total restante de internet do cliente. Não há limite de compartilhamentos por pessoa, desde que o cliente tenha franquia válida. Ao compartilhar a internet, não será possível desfazer a ação. A internet compartilhada será válida até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

Para saber mais detalhes sobre essa funcionalidade acesse: www.vivo.com.br/controle.

2.2.2.7. Pedido de internet:

Clientes da promoção Vivo Controle GIGA PASS III poderão pedir internet para clientes das promoções: Vivo Controle Digital II, Vivo Controle Digital I, Vivo Controle Giga VIII, Vivo Controle GIGA PASS III, Vivo Controle PASS DIGITAL II e promoções Vivo Turbo elegíveis à funcionalidade, com exceção da Vivo Turbo 7,99 que só pode pedir dados, mas não compartilha.

O pedido de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo ou site mobile). Para realizar o pedido de internet o cliente deverá escolher o número da pessoa para quem deseja pedir o compartilhamento. Após a confirmação das informações será enviado um SMS para o cliente selecionado com o pedido de internet. Caso os clientes aceitem compartilhar internet, o solicitante receberá um SMS informando a quantidade de franquia compartilhada e a validade, que será até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

A franquia de internet recebida tem prioridade de consumo frente à franquia do plano do cliente.

A internet recebida por meio de compartilhamento pode ser recompartilhada com outra pessoa, desde que seja cliente das promoções mencionadas acima.

Resumo das promoções Vivo elegíveis à funcionalidade de Compartilhamento:

Promoções/Planos	Compartilhar	Pedir
Vivo Controle Digital I	SIM	SIM
Vivo Controle Digital II	SIM	SIM
Vivo Controle Giga VIII	SIM	SIM
Vivo Controle GIGA PASS III	SIM	SIM
Vivo Controle PASS DIGITAL II	SIM	SIM
Vivo Turbo 7,99	NÃO	SIM
Vivo Turbo 9,99	SIM	SIM
Vivo Turbo 14,99	SIM	SIM
Vivo Turbo Mensal	SIM	SIM

3. Bônus inicial

Todo cliente ao manifestar interesse à promoção receberá um bônus inicial com os seguintes benefícios:

Ligações Locais e DDD entre celulares Vivo	SMS entre celulares Vivo	Internet
--	--------------------------	----------

Ilimitado utilizando o CSP 15	Ilimitado	200MB
-------------------------------	-----------	-------

3.1. Esse bônus tem validade de 7 dias corridos, a contar da data de inserção da promoção na linha do cliente, não sendo renováveis.

4. PREÇOS

4.1. Essa promoção passa a ter validade após o pagamento da taxa de adesão, que poderá ser paga através do saldo válido de recarga.

Pacote Promocional	Valor da taxa de adesão
VIVO CTRL PASS 1,5GB_50MIN	R\$35,99

4.2. Ao aderir à Promoção, o usuário se sujeita à cobrança mensal do valor promocional total (com tributos), válido até 31/01/2018. Após o término do período promocional os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos homologados na Anatel. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

Valor do pacote promocional Vivo Controle Giga Pass III

	Valor total mensal promocional
VIVO CTRL PASS 1,5GB_50MIN	R\$35,99

4.3. **Tarifação avulsa por minuto:** A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos ou que não sejam contemplados dentro do benefício do pacote promocional ensejará a cobrança de tarifa avulsa de acordo com os valores abaixo relacionados.

Tarifas avulsas dos pacotes promocionais Vivo Controle Giga Pass III (por minuto)

	Chamadas locais para números móveis ou fixos de outras operadoras	Chamadas longa distância com CSP 15 para números móveis ou fixos de outras operadoras
VIVO CTRL PASS 1,5GB_50MIN	R\$0,50	R\$0,50

4.4. Os serviços não inclusos no Plano ou nos Pacotes promocionais serão cobrados de acordo com os valores vigentes, sendo necessária a realização de recargas avulsas para o uso destes.

4.5. Os valores não promocionais correspondem aos máximos homologados para o plano citado no presente regulamento. Consulte em www.vivo.tl/pass

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os minutos e/ou Pacote (s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária e são intransferíveis e inalienáveis.

5.2. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

5.3. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

5.4. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme apontado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

5.5. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

5.6. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

5.7. A adesão à oferta é limitada a um acesso por CPF.

5.8. Enquanto o pagamento da taxa de adesão não for efetuado o usuário permanecerá vinculado ao seu plano anterior.

5.9. Serão realizadas tentativas de pagamento durante o período de 30 dias, após esse prazo não havendo saldo suficiente, será considerado que não houve interesse de adquirir a promoção e não haverá nova tentativa de desconto do valor referente à taxa de adesão.

5.10. O bônus referente ao item 3 será concedido na primeira manifestação de adesão à promoção ou em nova tentativa realizada no mínimo após 90 dias da data da solicitação anterior.

5.11. Uma vez solicitada a contratação desta promoção, em caso de cancelamento ou desistência uma nova solicitação de adesão à oferta poderá ser feita após 90 dias da data da solicitação anterior.

5.12. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).